



PROJETO DE LEI Nº 082/2025

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$3.088.570,11 (três milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e onze centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva	
2.514	Manutenção do ICISMEP – Programa Miguilim Saúde Ocular – Resoluções 9972/25, 9069/23 e 9183/23	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$57.064,16
3.3.93.34.1621	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	R\$45.054,90
3.3.90.30.2621	Material de Consumo	R\$66.836,06
3.3.93.34.2621	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	R\$52.770,74
0009	Prestação de Serviço de Saúde	
1.491	Aquisição de Equipamentos p/ Programa de Atendimento Especializado – Resolução 9335/24	
4.4.90.52.2621	Equipamentos e Material Permanente	R\$154.381,63
1.490	Aquisição de Equipamentos – Programa Miguilim Saúde Auditiva – Resolução 9064/23	
4.4.90.52.2621	Equipamentos e Material Permanente	R\$86.867,36
10.305	Vigilância Epidemiológica	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



0016	Controle de Doenças	
2.513	Manutenção, Campanhas e Ações de Controle das Arboviroses – Resoluções 9201/23 e 9316/24	
3.3.90.30.2621	Material de Consumo	R\$80.000,00
3.3.90.39.2621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$41.018,07

2.512	Manutenção de Campanhas de Vacinação – Resolução 9842/25	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$7.000,00

1.489	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos para Vigilância Epidemiológica – Resolução 8914/23	
4.4.90.52.2621	Equipamentos e Material Permanente	R\$105.932,83

10.301	Atenção Básica	
0009	Prestação de Serviço de Saúde	
1.628	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos (Farmácia) – Resolução 7824/21	
4.4.90.52.2621	Equipamentos e Material Permanente	R\$31.319,18

0011	Saúde da Família	
1.488	Construção, Reforma e Ampliação das UBS – Resoluções 8753/23 e 9241/23	
4.4.90.51.2621	Obras e Instalações	R\$2.138.493,07

2.511	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - APS – Resoluções 6712/19, 8523/22 e 9635/24	
3.3.90.30.2621	Material de Consumo	R\$180.000,00
3.3.90.39.2621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$41.832,11



Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025:

I- no Programa “Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva”, a ação “Manutenção do ICISMEP – Programa Miguilim Saúde Ocular – Resoluções 9972/25, 9069/23 e 9183/23”;

II- no Programa “Prestação de Serviço de Saúde”, as ações “Aquisição de Equipamentos p/ Programa de Atendimento Especializado – Resolução 9335/24”, “Aquisição de Equipamentos – Programa Miguilim Saúde Auditiva – Resolução 9064/23”, “Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos (Farmácia) – Resolução 7824/21”;

III- no Programa “Controle de Doenças”, as ações “Manutenção, Campanhas e Ações de Controle das Arboviroses – Resoluções 9201/23 e 9316/24”, “Manutenção de Campanhas de Vacinação – Resolução 9842/2025”, “Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos para Vigilância Epidemiológica – Resolução 8914/23”;

IV- no Programa “Saúde da Família”, as ações “Construção, Reforma e Ampliação das UBS – Resoluções 8753/23 e 9241/23”, “Manutenção da Atenção Primária à Saúde - APS – Resoluções 6712/19, 8523/22 e 9635/24”.

Art. 3º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, fica utilizada tendência ao excesso de arrecadação no valor R\$109.119,06 (cento e nove mil, cento e onze reais e seis centavos), e superávit financeiro no valor de R\$2.979.451,05 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), a teor do art. 43, §1º, I e II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 14 de julho de 2025.

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Primeira Secretária